

DECRETO Nº. 003/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 099/2025, objetivando a contratação de empresa especializada em Controle e Manejo de Pragas Urbanas, compreendendo serviços de dedetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água, com acompanhamento mensal por 12 meses e emissão de laudo técnico, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	R\$ 52.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de Janeiro 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3444 Página 117 Ano: XIV

Data: 09/01/2026

81. Objeto do Termo: Prorrogação do Prazos de Execução e Vigência por mais 12 (doze) meses, e valor total do aditivo R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), conforme solicitação da contratada, Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico, conforme Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de execução: 06/01/2026 à 05/01/2027 e prazo de vigência: 06/01/2026 à 05/02/2027. Assinatura: 06/01/2026.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:4B08F057

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO 004**

TERMO ADITIVO Nº 004 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR PELO IPCA-E CONTRATO Nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para serviços de Psicologia e Terapia Ocupacional para atender pacientes com diagnóstico de transtorno de Espectro Autista e Pedidos Judiciais. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA GOTLIEB S/S LTDA - CNPJ da Contratada nº 05.098.855/0001-10. Objeto do Termo Aditivo: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com a consequente prorrogação do prazo de execução até o dia 31/12/2026, prazo de vigência até o dia 31/01/2027 e reajuste pelo IPCA-E de 3,75%, e o valor total do aditivo de R\$ 47.773,44 (Quarenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Saúde e deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II e 40, Inc. XI da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/12/2025.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:0601FF34

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO 009**

TERMO ADITIVO Nº 009 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 025/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de sistema de abastecimento de água potável, conforme instrumento de repasse nº 4110201/2023. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. CONTRATADA: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ da Contratada nº 24.475.164/0001-33. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de 03/01/2026 até a data 03/02/2026, justificado conforme descrito no Parecer Técnico de Engenharia nº 050/2025, solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, do Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 19/12/2025.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:94225D1F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 003/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 099/2025, objetivando a contratação de empresa especializada em Controle e Manejo de Pragas Urbanas, compreendendo serviços de dedetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água, com acompanhamento mensal por 12 meses e emissão de laudo técnico, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	R\$ 52.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de Janeiro 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:446E3408

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA NOVAES TEMOTEO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de janeiro de 2026, 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA NOVAES TEMOTEO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 045.xxx.xxx-42, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de janeiro de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 08 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:31B6312D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA DA SILVA TOMAZONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE: